



**Assembleia da República**  
**Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**

**Parecer n.º 16**

Em reunião realizada no dia **7 de março de 2023** foi observado o seguinte:

Substituição de Deputado por renúncia ao mandato, nos termos dos artigos 7.º e 9.º do Estatuto dos Deputados

**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS (PCP)**

**Diana Jorge Martins Ferreira** (Círculo Eleitoral do Porto) renunciou ao mandato a partir do dia **7 de março de 2023 inclusive** assumindo o mandato em sua substituição **Manuel Vicente de Sousa Lima Loff** (Círculo Eleitoral do Porto), com efeitos a partir da mesma data.

1. A Senhora Deputada tinha o seu mandato suspenso para gozo da sua licença parental, a partir do dia 8 de outubro de 2022 e até dia 6 de março de 2023, período durante o qual foi substituída por **Manuel Alfredo da Rocha Maia (PCP)**, em virtude de os candidatos não eleitos pelo Partido Comunista Português (PCP) do círculo eleitoral do Porto **Ana Cristina Cardoso Dias Mesquita, Manuel Vicente de Sousa Lima Loff, Filipe Manuel Marques Pereira, Maria Olinda Soares de Moura, Bruna Rafaela da Costa Ribeiro, Tiago Daniel da Costa Oliveira, Carla Renata Gonçalves de Freitas, Sérgio Miguel Carvalho Januário, Jaime Miguel da Silva Toga Machado e Madalena Castro Pinto** e o candidato não eleito pelo Partido Ecologista "Os Verdes" (PEV) **Fernando Jorge da Silva e Sá**, terem manifestado estar, à data, temporariamente impedidos de assumir as funções de Deputado.
2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão agora dispõe, verificou-se que, apenas a candidata não eleita pelo Partido Comunista Português (PCP) **Ana Cristina Cardoso Dias Mesquita**, se manifesta, neste momento, impedida temporariamente de assumir o mandato, pelo que o candidato não eleito indicado, **Manuel Vicente de Sousa Lima Loff (PCP)** é realmente o candidato seguinte, que deve assumir o mandato, a título definitivo, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente ao respetivo círculo eleitoral.



**Assembleia da República**  
**Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**

3. Com a assunção do mandato, a título definitivo, por **Manuel Vicente de Sousa Lima Loff** (Círculo Eleitoral do Porto), cessa automaticamente funções **Manuel Alfredo da Rocha Maia**, que estava a assumir o mandato temporariamente, em substituição.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

**PARECER**

**A assunção do mandato, a título definitivo, por Manuel Vicente de Sousa Lima Loff (PCP) por efeito da renúncia ao mandato pela Deputada Diana Jorge Martins Ferreira (PCP), cumpre os requisitos legais, produzindo efeitos a partir do dia 7 de março de 2023 inclusive.**

Assembleia da República, em 07 de março de 2023

**A Presidente da Comissão,**

**Alexandra Leitão**